



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

DECRETO Nº 3149/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
26/06/2026 a 26/07/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Estabelece Expediente Especial nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira, válido pela **Copa do Mundo de 2026**, a ser realizado às 14:00 horas, do dia 29 de junho de 2026, em Houston, no Texas (EUA), dando início à fase de mata-mata na competição, contra a seleção do Japão.

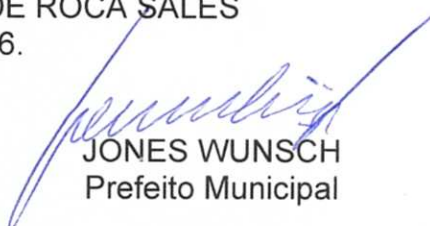
DECRETA.

Art. 1º - Fica estabelecido "**Expediente Especial**" nas repartições Públicas Municipais, **no dia 29 de junho de 2026**, segunda-feira, devendo ser cumprido o horário de serviço com início às 07:00 horas até as 13:00 horas.

Art. 2º - Não se aplica o disposto neste Decreto aos setores da Municipalidade cuja continuidade dos serviços é considerada essencial, especialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde que devem manter o expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 26 DE JUNHO DE 2026.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo